

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA DO NORTE DO PARANÁ - CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

## **RESOLUÇÃO N.º 03/2022**

**SÚMULA:** *Define a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar n° 101/2000;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN fica limitado aos valores constantes do Anexo II deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de despesas  
a) – pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

- a) – de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;  
b) – de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

**Art. 2º** - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferência de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

**Art. 3º** - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

**Art. 4º** - O Presidente do Consórcio poderá, no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operações especiais ou entre programas de governo;

**Art. 5º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2022.

José de Jezuz Izac  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Regional do Território Divisa  
Norte do Paraná - CODREN

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

EXERCÍCIO – 2023

Art. 13 da LC nº101/2000

ANEXO I DO ATO DO GESTOR Nº03/2022

CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA														
RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.794.000,00</b>	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	<b>4.794.000,00</b>
<b>1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.794.000,00</b>	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	<b>4.794.000,00</b>
<b>1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>4.794.000,00</b>	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	<b>4.794.000,00</b>
<b>1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	<b>4.794.000,00</b>	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	<b>4.794.000,00</b>
1.7.3.9.50.01.01 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE	<b>2.006.833,33</b>	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	167.236,11	<b>2.006.833,33</b>
1.7.3.9.50.01.02 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA B. VISTA	<b>1.006.833,33</b>	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	83.902,78	<b>1.006.833,33</b>
1.7.3.9.50.01.04 REPASSE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	<b>1.156.833,33</b>	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	96.402,78	<b>1.156.833,33</b>
1.7.3.9.50.01.03 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	<b>623.500,00</b>	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	<b>623.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.794.000,00</b>	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	<b>4.794.000,00</b>

CRONOGRAMA BIMESTRAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA								
RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL						TOTAL
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.794.000,00</b>	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	<b>4.794.000,00</b>
<b>1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.794.000,00</b>	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	<b>4.794.000,00</b>
<b>1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>4.794.000,00</b>	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	<b>4.794.000,00</b>
<b>1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	<b>4.794.000,00</b>	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	<b>4.794.000,00</b>
1.7.3.9.50.01.01 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE	<b>2.006.833,33</b>	334.472,22	334.472,22	334.472,22	334.472,22	334.472,22	334.472,22	<b>2.006.833,33</b>
1.7.3.9.50.01.02 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA B. VISTA	<b>1.006.833,33</b>	167.805,56	167.805,56	167.805,56	167.805,56	167.805,56	167.805,56	<b>1.006.833,33</b>
1.7.3.9.50.01.04 REPASSE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	<b>1.156.833,33</b>	192.805,56	192.805,56	192.805,56	192.805,56	192.805,56	192.805,56	<b>1.156.833,33</b>
1.7.3.9.50.01.03 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	<b>623.500,00</b>	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	<b>623.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.794.000,00</b>	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	<b>4.794.000,00</b>

José de Jezuz Izac  
Presidente

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO –2023**

**Art. 8º da LC nº101/2000**

**ANEXO II DO ATO DO GESTOR Nº 03/2022**

**CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA**

DESPESA	DESPESA FIXADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>3.0 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.999.000,00</b>	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	<b>3.999.000,00</b>
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>572.000,00</b>	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	<b>572.000,00</b>
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>3.427.000,00</b>	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	<b>3.427.000,00</b>
<b>4.0 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>795.000,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>66.250,00</b>	<b>795.000,00</b>
4.4 INVESTIMENTOS	<b>795.000,00</b>	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	<b>795.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.794.000,00</b>	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	<b>4.794.000,00</b>

**CRONOGRAMA BIMESTRAL DA DESPESA**

DESPESA	DESPESA FIXADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL						TOTAL
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
<b>3.0 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.999.000,00</b>	<b>666.500,00</b>	<b>666.500,00</b>	<b>666.500,00</b>	<b>666.500,00</b>	<b>666.500,00</b>	<b>666.500,00</b>	<b>3.999.000,00</b>
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>572.000,00</b>	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	<b>572.000,00</b>
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>3.427.000,00</b>	571.166,66	571.166,66	571.166,66	571.166,66	571.166,66	571.166,66	<b>3.427.000,00</b>
<b>4.0 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>795.000,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>795.000,00</b>
4.4 INVESTIMENTOS	<b>795.000,00</b>	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	<b>795.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.794.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>4.794.000,00</b>

José de Jesus Izac  
Presidente

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

EXERCÍCIO – 2022

ANEXO III DO ATO DO GESTOR Nº03/2022

**CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA**

RECEITA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>4.794.000,00</b>

**CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA**

DESPESA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,74
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33
4.4 INVESTIMENTOS	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>399.500,00</b>	<b>4.794.000,00</b>
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José de Jesuz Izac  
Presidente